

FOLHA 01 - ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA №. 002/2018-SMEJDL.

Às 09h00min do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (17.08.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros: José Neto de Castro, Aurelita Martins da Silva Lima e Joseline dos Santos Moura, nomeados através da Portaria nº 089/2018, de 05 de junho de 2018, que tem por objetivo a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 e 4, de 2 de abril de 2015, durante o exercício de 2018. Iniciado os trabalhos, foi feita análise da documentação apresentada pelos grupos participantes, FORNECEDOR INDIVIDUAL LOCAIS (conforme item 5.1 do edital): 1 - FRANCISCA CAVALCANTE REBOUÇAS PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº. 958.456.153-72; 2 - FRANCISCO EUDO MATEOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 010.387.173-02; 3 - JOSE IRAN CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 443.407.883-68; 4 - ADEILTON RIBEIRO DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº. 052.842.233-22. Após análise do Presidente e Comissão chegou-se ao seguinte resultado todos os participantes foram: HABILITADOS. Em ato continuo passou-se para análise dos PROJETOS DE VENDAS conforme item 4.1. Do edital de chamamento público. Ao qual chegou-se ao seguinte resultado: todos os projetos foram CLASSIFICADOS e aprovados, conforme os critério do edital. Fez-se o quadro comparativo para efeito de classificação das quantidades e valores apresentados por cada grupo, conforme anexo à presente ata. Já para os demais itens em julgamento verificado o atendimento aos requisitos do edital de chamada pública esses foram julgados conforme, mapa de precos em anexo, chegando ao seguinte resultado, conforme critérios de seleção previsto no item 5.1 e 5.3 do edital: CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR, conforme mapa de classificação, os valores informados nos projetos de vendas são os mesmos fixados no edital convocatório.

ITEM	INTERESSADO/CLASSIFICADO	GRUPO	QTDE	CRITÉRIO
01	ADEILTON RIBEIRO DE PAULA	Fornecedor Individual Local	3.000	ITEM 5.1
02	FRANCISCA CAVALCANTE REBOUÇAS PEREIRA	Fornecedor Individual Local	2.500	ITEM 5.1
03	JOSE IRAN CARNEIRO DOS SANTOS	Fornecedor Individual Local	1.400	ITEM 5.1
04	FRANCISCO EUDO MATEOS DOS SANTOS	Fornecedor Individual Local	1.400	ITEM 5.1
05	FRANCISCA CAVALCANTE REBOUÇAS PEREIRA	Fornecedor Individual Local	1.600	ITEM 5.1
06	FRANCISCO EUDO MATEOS DOS SANTOS	Fornecedor Individual Local	600	ITEM 5.1

Nesses termos conforme determina o item 6 do edital, os interessados classificados em primeiro lugar deverão apresentar as amostra dos seus itens vencedores, dentro do prazo estabelecido no edital. Sendo condição para declaração de vencedor. O presidente esclareceu que o prazo para interposição de recurso, previsto no item 9.2 do edital, será concedido após publicação na imprensa oficial. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO JULGADORA:

José Neto de Castro

Presidente

Joseline dos Santos Moura

Membro

Aurelita Martins da Silva Lima

Membro